



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

RESOLUÇÃO Nº 022/2026

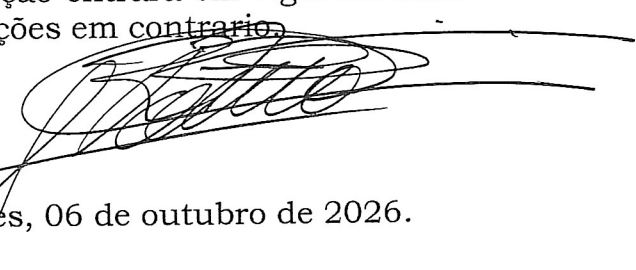
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 022/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução: Resolução nº 022/2026 de 06 de outubro de 2026.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop do Poder Legislativo Municipal realizado pela UNECTA, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

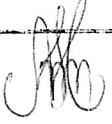
Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 06 de outubro de 2026.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE

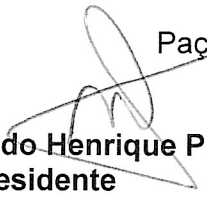
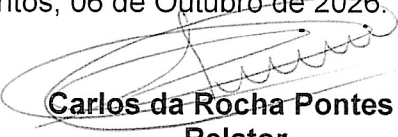


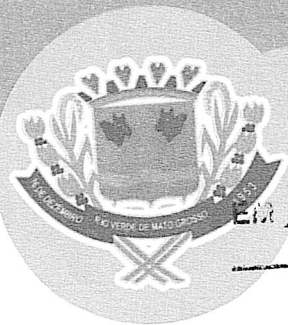
LIDO
EM 06/10/2026




APROVADO
EM 06/10/2026


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

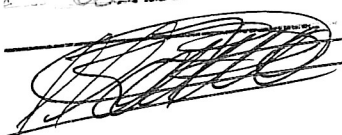
DISCRIMINAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução n.º 022/2026 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.
A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Resolução n.º 022/2026 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”. Concluímos, após análise do presente Projeto de Resolução nº 022/2026 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação. Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 06 de Outubro de 2026.  Nivaldo Henrique P. de Almeida Presidente  Vanilda Lopes dos Santos Membro  Carlos da Rocha Pontes Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

LIDO
EM 06/10/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2026

APROVADO
EM 06/10/2026


“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 022/2026:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop do Poder Legislativo Municipal realizado pela UNECTA, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2026.


Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE





CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO MS

06/10/2026
[Signature]
Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente

06/10/2026
[Signature]
Amauri Olartechea
1º Secretário

[Signature]
Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente

[Signature]
José Armando da Fonseca
2º Secretário

[Signature]
Laurindo Luiz Marchezan
Vereador

[Signature]
Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora

[Signature]
Carlos da Rocha Pontes
Vereador

[Signature]
Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador

WASHINGTON J CASTRO
Washington Jefferson de Castro
Vereador

[Signature]
Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



LEGISLATIVO INTELIGENTE – IA

Aplicada ao Mandato e à Gestão Parlamentar

07, 08 e 09
de Outubro de 2026

PÚBLICO ALVO:

Vereadores, servidores, assessores, procuradores, secretários, profissionais de comunicação, atendimento ao cidadão e demais interessados em modernizar a gestão pública com o uso da inteligência artificial

CONTEÚDO DA PROGRAMAÇÃO

- 1- IA aplicada ao mandato: atividades legislativa e fiscalizatória
- 2- Gabinete Inteligente
- 3- Limites Éticos e Segurança de Dados

PROGRAMAÇÃO



Quarta-feira | 07/10 | 14 às 17h30

Credenciamento e aula



Quinta-feira | 08/10 | 14 às 17h30

Aula



Sexta-feira | 09/10 | 9h às 11h30

Aula

INSTRUTOR(AS)

Túlio Martins de Araújo



Advogado, Sócio SMA ADVOGADOS – SIQUEIRA E MARTINS DE ARAÚJO. Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP. Pós-graduado em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral e pós-graduando em Processo Civil pelo IDPE, assessor jurídico na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campo Grande/MS e na Comissão de Abstenção de Bens Apreendidos do DETRAN/MS. Foi Coordenador Eleitoral nas eleições municipais de 2024 no projeto de integridade eleitoral da PUC-SP.

Cauê Siqueira.



Advogado, Sócio SMA ADVOGADOS – SIQUEIRA E MARTINS DE ARAÚJO. Graduado em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Pós-graduado em Direito do Agronegócio na Faculdade Inácio e pós-graduando em Direito Legislativo pelo IDPE. Exerce a função de Diretora da CAMARA MUNICIPAL DE TEREZINÓPOLIS/MS e vice-presidente do patrocínio AVANTE/MS (Estadual).

Julicezar Barbosa



Advogado, Foi analista judiciário do TJ/MS. Graduado em Direito pela UFMS. Mestre (LL.M.) em Direito pela Universidade Humboldt de Berlim, Alemanha. Doutorando em Direito pela Universidade de Salamanca, Espanha. Membro da Associação Lusó-Alemã de Juristas e do Instituto Diálogo Ibero-Americano de Direito.

Karlen Obeid



Palestrante e advogado, bacharel em direito pela universidade católica Dom Bosco, especialista em direito civil pelo Damasio Jesus.

Informações e inscrições:

☎ 67 98199-5000

LOCAL:

Campo Grande/MS

Apoio:



UCVMS
União das Câmaras de Vereadores
de Mato Grosso do Sul

Realização:



unecta
EVENTOS